

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL

2^o Ciclo do Ensino Básico / 6^o Ano

Prova 12 / 2015

Prova escrita / prática

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova escrita/prática de equivalência à frequência do 2^o ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2015, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Característica e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova desta disciplina tem por referência o Programa de Educação Musical em vigor.

Pretende avaliar a aprendizagem dos conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, no âmbito dos cinco temas organizadores: Ritmo, Timbre, Altura, Dinâmica e Forma passíveis de avaliação numa componente escrita e outra prática de duração limitada, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Leitura e interpretação dos diversos símbolos musicais;
- Reconhecimento de elementos que caracterizam as obras musicais;
- Aplicação dos conhecimentos em situações práticas;

Cada um dos temas organizadores e todos os conteúdos neles constantes, Indicados no Quadro 1, serão passíveis de serem abordados na prova.

Quadro 1 — Temas organizadores e conteúdos

Ritmo	Timbre	Altura	Dinâmica	Forma
Compassos Figuras/Pausas Síncopa Contratempo Tercina Ponto de aumento Ligadura de prolongação	Instrumentos da orquestra (naipes/grupos) Instrumentos do mundo (designação universal) Alteração tímbrica Realce e harmonia	Registos: agudo, médio e grave nos instrumentos e vozes Escala diatónica e pentatónica de Dó Acidentes musicais Escala de Fá Maior e Sol Maior Escala de lá menor Intervalo melódico e harmónico Acordes	Diferentes intensidades Crescendo e diminuendo Andamentos Densidade sonora Staccato e legato	Binária, Ternária, Rondó Imitação e Cânone Introdução, Interlúdio e Coda

Características e estrutura

A prova está organizada por uma componente escrita e por uma componente prática. A componente escrita é composta por três grupos de questões e a componente prática por uma execução em flauta e uma leitura rítmica. Os grupos de questões da componente escrita podem conter informações fornecidas por meio de diferentes suportes, como por exemplo, pequenos excertos de partituras musicais, imagens e tabelas.

A cotação de cada componente da prova é de 100%. A componente escrita é constituída por três grupos de questões sendo atribuído ao grupo I 30%, ao grupo II 30% e ao grupo III 40%. A componente prática é constituída por uma execução em flauta a que é atribuída a cotação de 60% e uma execução rítmica com 40%. A classificação da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades das classificações das duas componentes.

Crítérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos;
- É exigido rigor na escrita e notação musical;
- Para perguntas de resposta aberta, a distribuição da cotação contempla a correção da resposta e o encadeamento lógico das ideias;
- Sempre que se verifique uma resposta incompleta, será atribuída a cotação proporcionalmente à resposta dada.
- A classificação final da prova é convertida na escala de níveis de 1 a 5.

Duração

- 60 minutos – componente escrita
- 15 minutos – componente prática

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.
- Flauta de bisel.